



SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Diretoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Seção de Acompanhamento Pessoal e Profissional



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor requisitante (Secretaria/Divisão/Seção): DGP/DDP/SAPP	
E-mail:naira.moura@tcepi.tc.br	Telefone do setor: (86) 3215 - 3994
1. Objeto: Solicitação de 75 camisetas dryfit confort, com impressão digital conforme layou em anexo, nas seguintes quantidades e tamanhos: P: 11 unidades M: 25 unidades G: 25 unidades GG: 14 unidades	
2. Justificativa da necessidade da contratação Considerando o compromisso institucional do TCE-PI com a promoção de ações sociais que valorizem o servidor público, solicitamos a disponibilização de 150 (cento e cinquenta) camisetas destinadas à 4ª edição do Programa Mais Viver – Vida Plena no Pós-Carreira, programa de preparação para a aposentadoria. O Programa Mais Viver foi instituído pelo TCE-PI com o objetivo de subsidiar os servidores no processo de transição para o pós-carreira, tendo como parâmetro a dignidade da pessoa humana, a valorização, o respeito e o reconhecimento social pelos relevantes serviços prestados durante a trajetória profissional e pessoal. É direcionado prioritariamente aos servidores que estejam percebendo o abono de permanência, bem como aos que já se encontram em pleno gozo da aposentadoria. Além do impacto positivo para os servidores, o Programa Mais Viver atende a um dos critérios do Marco de Medição de Desempenho (MMD) da ATRICON, que avalia e incentiva boas práticas de gestão institucional voltadas para o bem-estar e a valorização dos servidores, fortalecendo a imagem e a responsabilidade social do Tribunal. As camisetas solicitadas serão utilizadas para identificação e padronização dos participantes e equipe organizadora durante as atividades programadas, promovendo integração, visibilidade e fortalecimento da marca institucional do TCE-PI.	
3. Observações gerais	

3.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Naira Lopes Moura/SAPP

Local/ data

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a Resolução TCE/PI nº 39, de 07 de dezembro de 2023, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **NAIRA LOPES MOURA, Chefe de Seção**, em 26/08/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jupicyana de Oliveira Costa Dias, Chefe de Divisão**, em 27/08/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0301106** e o código CRC **A2EB98A7**.

Referência: Processo nº 104673/2025

SEI nº 0301106

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900

3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

tce@tce.pi.gov.br